

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE ABRIL DE 2015

Nº 063

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 156/2015-SEMA, de 01 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 346/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JANETE FERREIRA BORGES, Matrícula 266, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Abril de 2015 à 06 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 157/2015-SEMA, de 06 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12601044642, Requerimento, 164769101, Benefício 6097576173, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a JORGE DA CRUZ NASCIMENTO, Matrícula 11889, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04.03.2015 à 06.04.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 158/15, 06 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Portaria de nº 903/2014-SEMA, de 23.12.2014, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0947/2014/1ºPmJ/SGA, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA DE ABREU, Matrícula 6557.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 159/2015-SEMA, de 06 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 306/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula 9185, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Abril de 2015 à 10 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 160/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 6125, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.03.2015 à 30.03.2015, devendo retornar as suas funções em 31 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 161/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO, Matrícula 11320, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 18.03.2015 à 25.03.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 162/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a VANILSON FRANÇA PAULO, Matrícula 7725, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 16.03.2015 à 27.03.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 163/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IRANY CÂMARA DE MELO, Matrícula 5583, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.03.2015 à 25.03.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 164/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOÃO BOSCO DE LIMA, Matrícula 5009, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.03.2015 à 21.03.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 165/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CLEIDE MIRIAM NOBERTO DA SILVA, Matrícula 9196, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.03.2015 à 20.03.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 166/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES FELIPE ARAÚJO, Matrícula 5044, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 12.03.2015 à 15.03.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 167/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.03.2015 à 27.03.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 168/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA DAS CHAGAS DO N. SILVA, Matrícula 12055, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13.03.2015 à 17.03.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 169/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.03.2015 à 02.04.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 170/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO, Matrícula 9246, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 24.03.2015 à 02.04.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 171/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA CATARINA ZACARIAS DE SOUZA, Matrícula 9794, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.03.2015 à 29.03.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 172/2015-SEMA, de 07 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LIVIA BARRETO CARLOS RÉGO, Matrícula 7640, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25.03.2015 à 23.04.2015, devendo retornar as suas funções em 24 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

Referente à Contratação de empresa que execute a Pavimentação à paralelepípedo pelo método bripar das Ruas: Bento de Oliveira, Imaculada Conceição, Nossa Senhora de Fátima, no loteamento Santa Terezinha de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, após análise do parecer técnico, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Habilitada, pois apresentou todos os requisitos exigidos para essa fase. Exaurido o prazo recursal sem que seja impetrado o mesmo, fica marcado para o dia 17 de abril de 2015, às 09hs a sessão para abertura da proposta. Vigência do prazo recursal: até 16 de abril de 2015. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 08 de abril de 2015.  
Carla Virginia Gomes Praça.  
Presidente da CPL/Obras PMSGA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 228/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: M. DA S. Ferreira Reformas E Construções - ME, CNPJ Nº 15.665.+262/0001-61 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de 03 (três) meses, destinado à contratação de empresa de engenharia para os serviços de Reforma e ampliação das instalações do prédio do Gabinete Civil do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Março de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Junho de 2015. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 - Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2015.  
Alessandro Gaspar Dias e Manuel da Silva Ferreira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**

Referente à Pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional da rua do Rio, travessa Santa Maria II e complemento da Travessa Santa Maria I, além de Drenagem das Ruas São Francisco e Rua do Rio de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inabilitada, por deixar de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da planilha orçamentária dos itens: 4.6 – tubulação em concreto armado com junta em cimento e areia (1:3), diâmetro de 1000mm; 4.10 – boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado; CONTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, Inabilitada, por deixar de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da planilha orçamentária dos itens: 4.6 – tubulação em concreto armado com junta em cimento e areia (1:3), diâmetro de 1000mm. Assim, nenhuma empresa restou-se habilitada. Desta forma, fica considerada a presente licitação como FRACASSADA. Exaurido o prazo recursal, em conformidade com o artigo 48, § 3º da lei 8.666/93, fica aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação lacrada escoimadas dos erros aqui apontados. Vigência do prazo recursal: até 16 de abril de 2015. Vigência do prazo para entrega de nova documentação caso não haja recurso: 29 de abril de 2015, as 09hs. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 06 de abril de 2015.  
 Carla Virginia Gomes Praça,  
 Presidente da CPL/Obras PMSG

**LEGISLATIVO**
**PORTARIA N.º 236 /2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Bartus José Câmara de Lima, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de Abril de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**SAAE**
**PORTARIA N.º 024/2015 DE 08 de abril de 2015**

Homologa estabilidade do servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor ROBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO, Operador de Sistemas, matrícula nº 067, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 025/2015 DE 08 de abril de 2015**

Homologa estabilidade do servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SILVA DO VALE, Operadora de Sistemas, matrícula nº 066, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 026/2015 DE 08 de abril de 2015**

Homologa estabilidade do servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor MIGUEL MOUGA DE MEDEIROS NETO, Operador de Sistemas, matrícula nº 081, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 027/2015 DE 08 de abril de 2015**

Homologa estabilidade do servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora DANIELLE BEZERRA DE QUEIRÔZ, Agente Administrativo, matrícula nº 077, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 028/2015 DE 08 de abril de 2015**

Homologa estabilidade do servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor RAMON MARTINS FERREIRA, Operador de Sistemas, matrícula nº 082, em conformidade com o Artigo 41, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 08 DE ABRIL DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)